



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 0033, de 18 de setembro de 2023, composta pelos membros: Jadson Santana da Luz (matrícula n.º 92093386), Carlos Eduardo Lemos Chaves (matrícula n.º 92086766), Célia Maria Menezes (matrícula n.º 21.220.826-8) e Jacira Cerqueira Almeida (matrícula n.º 992087219), sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Colaboração nº 043/2021
Objeto da Parceria : Desenvolvimento Rural Sustentável para Povos, Comunidades Tradicionais e Assentamentos de Brotas de Macaúbas, Oliveiras dos Brejinhos e Morpará, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Gestor da Parceria : Roberta Nascimento da Silva
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 22/11/ 2021 à 09/01/2023
Vigência da Parceria: 22/11/2021 a 22/05/2022
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria de Promoção da Igualde Racial
Organização da Sociedade Civil : Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Região

2. CONCLUSÃO

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência (doc. SEI n.º [00060344139](#))

19 de junho 2024

Jadson Santana da Luz
Presidente da Comissão

Célia Maria Menezes
Membro da Comissão

Jacira Cerqueira Almeida
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana da Luz, Assessor Técnico**, em 20/06/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacira Cerqueira Almeida, Secretária de Diretoria**, em 20/06/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria Menezes, Coordenador III**, em 26/06/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092485624** e o código CRC **E75EEE92**.

Referência: Processo nº 004.15812.2021.0001133-19

SEI nº 00092485624

Criado por jadson.luz@sepromi.ba.gov.br, versão 3 por jadson.luz@sepromi.ba.gov.br em 19/06/2024 21:23:35.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
Comissão de Monitoramento e Avaliação 2021 - SEPROMI/GAB/CMA2021

RELATÓRIO TÉCNICO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Observação: para ser preenchido pelo gestor da parceria, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

I - DADOS GERAIS

Nome da Organização da Sociedade Civil:

Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Região - ADECORBRE

Título do Projeto:

Desenvolvimento rural sustentável para povos, comunidades tradicionais e assentamento dos municípios de Brotas de Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Morpará.

Chamada Pública:

NºEdital: 001/2021

Instrumento Jurídico da Parceria:

Termo de Colaboração, 043/2021, publicado no D.O.E. de 23/11/2021

Município/s e Território de Identidade onde as ações foram desenvolvidas:

Brotas de Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Morpará, Território Velho Chico

Período em que as ações foram realizadas nesta primeira etapa:

Dezembro de 2021 a Junho de 2022.

Nome completo do coordenador/a do projeto:

Mário Nogueira Ferreira

II - DADOS DO PROJETO *(Observar as informações constantes no Plano de Trabalho)*

Objetivo Geral do Projeto:	Contribuir para inclusão social e produtiva, melhoria nas condições de trabalho e renda para a população negra, com ênfase aos jovens negros, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto e de Assentamento, além de preferencialmente estudantes da EFAR residentes nos municípios de Brotas de Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Morpará, através do fomento a implantação de plantas frutíferas, acompanhamento, orientações e capacitações técnicas para implantação de quintal produtivo e beneficiamento de seus produtos.
Meta/s / Resultados Esperados:	Meta 1 - Apresentação do projeto aos beneficiários e realização de oficina de enxertia. Meta 2 - Produção de mudas frutíferas. Meta 3 – Realização do minicurso “Combate ao racismo e desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais”. Meta 4 – Curso de beneficiamento. Meta 5 – Avaliação e culminância do projeto.
Atividade/s Desenvolvida/s:	Conforme relatório de cumprimento do objeto: Ação 1 - Apresentação do projeto; Ação 2 - Realização de oficina Enxertia em plantas frutíferas; Ação 2 - Realização de oficina Enxertia em plantas frutíferas; Ação 1- produção de mudas frutíferas.

III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS *(Observar a cláusula referente no instrumento jurídico da parceria)*

Valor do Repasse da 1ª Parcela:	R\$ 49.999,90(quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária:	30101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI
Projeto/Atividade:	Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais
Fonte:	FUNCEP

IV - ANÁLISE DAS AÇÕES / ATIVIDADES REALIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1º) O objetivo do projeto alcançou o resultado esperado previsto na Chamada Pública? [x] Sim [] Não [] Parcialmente

Justificativa: Conforme análise do relatório de cumprimento do objeto e demais elementos, a execução da proposta apresenta-se compatível com as finalidades descritas na Chamada Pública, a saber:

“Os objetos do Termo de Colaboração consistirão na execução de projetos estruturados com base nos três Eixos definidos pela Década Estadual de Afrodescendentes (2015-2024): Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento, bem como, com base nas ações previstas no PPA 2020-2023, e nas estratégias estabelecidas pela Administração Pública do Estado da Bahia para o enfrentamento da Pandemia causada pelo SARS-CoV 2 (novo Coronavírus), agente etiológico da COVID 19 de acordo com Plano de Trabalho.”

Documentos que fundamentam a sua justificativa (Evidências):

☒ Relatório de cumprimento do objeto

☐ Relatório de visita técnica

☒ Lista de beneficiários

☒ Fotografias

☐ Vídeos/filmagens

☒ Fichas/listas de presença

☐ Relatórios e/ou planilhas financeiras

☐ Outros, especificar: matérias em mídias digitais (blogs, sites etc)

2º) A metodologia adotada para selecionar / escolher o público beneficiário foi satisfatória?

☒ *Sim* ☐ *Não* ☐ *Parcialmente*

Justificativa: A metodologia adotada pelo projeto visou beneficiar um público beneficiário formado por jovens e mulheres negras, ribeirinhos, filhos e filhas de vaqueiros e agricultores descendentes de índio sendo a maioria estudantes da Escola Família Agrícola Regional. Todas as famílias são de baixa renda e cadastradas no CadÚnico. A principal fonte econômica é a criação de caprinos, ovinos, aves, apicultura, pesca, produção e beneficiamento de produtos advindos da agricultura familiar.

Documentos que fundamentam a sua justificativa (Evidências):

☒ Relatório de cumprimento do objeto

☐ Relatório de visita técnica

☒ Lista de beneficiários

☒ Fotografias

☐ Vídeos/filmagens

☒ Fichas/listas de presença

☐ Relatórios e/ou planilhas financeiras

☐ Outros, especificar:

3º) As atividades foram realizadas dentro do prazo estabelecido no plano de trabalho? ☒

Sim ☐ *Não* ☐ *Parcialmente*

Justificativa: Segundo o relatório de cumprimento do objeto, todas as atividades programadas foram executadas, alcançando a meta total.

Documentos que fundamentam a sua justificativa (Evidências):

☒ Relatório de cumprimento do objeto

☐ Relatório de visita técnica

☒ Lista de beneficiários

☒ Fotografias

☐ Vídeos/filmagens

☒ Fichas/listas de presença

☐ Relatórios e/ou planilhas financeiras

☐ Outros, especificar:

4º) O projeto conseguiu atingir a meta quantitativa e qualitativa do público alvo definido? [☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Justificativa: Com base no que foi proposto no plano de trabalho e analisando a prestação de contas, o projeto apresentado pela OSC conseguiu atingir a meta quantitativa e qualitativa. Foram alcançadas as três ações da primeira meta (apresentação do projeto; realização de oficina “enxertia em plantas frutíferas”; e produção e distribuição de folders do passo-a-passo de enxertia), e a primeira ação da segunda (produção de mudas frutíferas). A segunda meta também foi concluída com a distribuição de mudas.

Documentos que fundamentam a sua justificativa (Evidências):

☒ Relatório de cumprimento do objeto

☐ Relatório de visita técnica

☒ Lista de beneficiários

☒ Fotografias

☐ Vídeos/filmagens

☒ Fichas/listas de presença

☐ Relatórios e/ou planilhas financeiras

☐ Outros, especificar: matérias em mídias digitais (blogs, sites etc)

5º) Os métodos de verificação do resultado apresentado pelas organizações foram satisfatórios para medir o alcance da meta?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Justificativa: A OSC apresentou listas de presença, fotografias, fichas de inscrições e matérias que comprovam a realização do objeto.

Documentos que fundamentam a sua justificativa (Evidências):

☒ Relatório de cumprimento do objeto

☐ Relatório de visita técnica

☒ Lista de beneficiários

☒ Fotografias

☐ Vídeos/filmagens

☒ Fichas/listas de presença

☐ Relatórios e/ou planilhas financeiras

☐ Outros, especificar: matérias em mídias digitais (blogs, sites etc)

6º) A qualidade dos produtos e serviços adquiridos e/ou prestados foram compatíveis com os recursos disponibilizados?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Justificativa: Os produtos adquiridos e serviços prestados oferecidos possuem conformidade com os recursos disponibilizados.

Documentos que fundamentam a sua justificativa (Evidências):

☒ Relatório de cumprimento do objeto

☐ Relatório de visita técnica

☒ Lista de beneficiários

☒ Fotografias

☐ Vídeos/filmagens

☒ Fichas/listas de presença

☐ Relatórios e/ou planilhas financeiras

☐ Outros, especificar:

7º) A partir das entregas realizadas pela organização da sociedade civil, houve impacto positivo das ações / atividades executadas sobre a promoção da igualdade racial, o combate à intolerância religiosa e/ou desenvolvimento de povos e comunidades tradicionais?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Justificativa: As entregas realizadas estão em consonância com a política de igualdade racial e com a política de desenvolvimento de povos e comunidades tradicionais, vide tratarem de ações que estão sendo executadas para o público beneficiário formado por mulheres e jovens dentro de um recorte racial.

Documentos que fundamentam a sua justificativa (Evidências):

☒ Relatório de cumprimento do objeto

☐ Relatório de visita técnica

☒ Lista de beneficiários

☒ Fotografias

☐ Vídeos/filmagens

☒ Fichas/listas de presença

☐ Relatórios e/ou planilhas financeiras

☐ Outros, especificar: matérias em mídias digitais (**blogs, sites etc**)

Servidor Técnico responsável pela emissão do Relatório de Monitoramento e Avaliação (<i>quando houver</i>)
Nome: Adriano Salles Costa
Matrícula: 04.420.022-4
Local, Salvador-Bahia Data: / /
Assinatura:
Gestor da Parceria
Ciente, <u>encaminhe-se à Comissão de Monitoramento e Avaliação</u>, da forma proposta, para Homologação.
Nome: Roberta Nascimento
Matrícula: 09.204.236-0
Local, Data: / /

Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Salles Costa, Assessor Administrativo**, em 09/01/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nascimento da Silva, Coordenadora Executiva**, em 09/01/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00060344139** e o código CRC **5DF4F6E9**.

Referência: Processo nº 004.15812.2021.0001133-19

SEI nº 00060344139

Criado por adriano.costa@sepromi.ba.gov.br, versão 2 por adriano.costa@sepromi.ba.gov.br em 09/01/2023 16:55:42.